

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Dezenove horas, do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; e Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, o Secretário informou que foi registrado a presença de oito Vereadores, e a ausência do Vereador Regis Cardoso Freire por motivo justificado. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi Instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 32ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 32ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: **Ofício nº 215/2020** - Gabinete do Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 014, de 13 de outubro de 2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Autoriza a Câmara Municipal de São José da Barra, firmar convênio com a Prefeitura Municipal e dá outras providências”. **Indicação nº 178/2022**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro; **Indicação nº 179/2022**, de autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; **Indicação nº 180/2022**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza; **Indicação nº 181/2022**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; **Indicação nº 182/2022**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira. O Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva devolveu a palavra para o Presidente da Mesa Diretora. O Presidente fez a distribuição do **Projeto de Lei Ordinária nº 014, de 13 de outubro de 2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Autoriza a Câmara Municipal de São José da Barra, firmar convênio com a Prefeitura Municipal e dá outras providências”, **para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. **PRESIDENTE:** “Conforme disposição regimental, remeto as Indicações de nº 178 ao número 182/2022, para a deliberação na Ordem do Dia”. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente:** “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. Subsequente, o Presidente passou a palavra

para a **Vereador Juliano César Ribeiro**; relatos do seu pronunciamento; agradeceu a equipe de Enfermagem, Médicos e Recepcionistas da Unidade Mista de Saúde de São José da Barra, pelos atendimentos prestados no local; agradeceu o Secretário de Obras do Município pelos pedidos atendidos ao Mesmo. **Vereador Darci Cardoso da Silva**; relatos do seu pronunciamento; iniciou expressando sentimentos de condolências a Diretora Eva, pela perda do irmão; também manifestou sentimentos de pesar para a família do Senhor Amadeu Coelho pela sua partida; parabenizou a equipe organizadora da festa da Comunidade da Cachoeira da Laje; agradeceu a atenção do Secretário de Obras, com relação ao Serviço executado a pedido do Nobre. **Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira**, relatos do seu pronunciamento; agradeceu a Chefe do Setor de Obras, Senhora Rosângela pela sua competência e por tudo que vem fazendo pelo Município. **Vereadora Erika Machado de Souza**, relatos do seu pronunciamento; agradeceu a Chefe do Setor de Obras pelos trabalhos executados no Município; indagou sobre a quantidades de lixos jogados nos Bairros e Centro do Município. Subsequente, o **Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira**, pediu a palavra novamente, fazendo uma solicitação ao Presidente, pedindo que a Assessora da Casa fizesse um Requerimento a pedido do Mesmo, informações ao Setor de Obras do Município. **Vereador Edmar dos Santos Gonçalves**, relatos do seu pronunciamento; pediu que registrasse na Casa, sobre a organização da festa ocorrida no Bairro da Cachoeira da Laje; manifestou sentimentos de condolências à família do estimado Senhor Amadeu Bueno pela sua partida; fez agradecimentos a Secretaria Municipal de Obras; parabenizou a Administração do Executivo pelo evento ocorrido no Mar de Minas; parabenizou os Professores pelo dia comemorado. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver mais quem quisesse fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de oito Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da **Ordem do Dia**. O Presidente colocou em Votação Nominal a dispensa da leitura das matérias, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sendo aprovada a dispensa por unanimidade dos Votos dos presentes. Dando Continuidade, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em pauta em único turno o **Projeto de Lei Ordinária nº 053/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, **(finalidade de adquirir e instalar piso do tipo intertravado na Praia Ponta da Serra e aquisição de moto aquática para setor de turismo – valor R\$ 315.000,00)**. O Presidente colocou o Projeto em única discussão, e passou a palavra para o Plenário. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves usou a palavra e fez sua explanação com relação ao Projeto. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto em única Votação. Logo, foi declarado pelo Presidente que o **Projeto de Lei Ordinária nº 053/2022**, foi **aprovado por unanimidade em única Votação** pelos Presentes. O Presidente colocou em apreciação em único turno a **Indicação nº 178/2022**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse junto à Secretaria Municipal de Obras a possibilidade de reforma do passeio do cemitério municipal, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão entre os Nobres, a Indicação foi colocada em Votação pelo Presidente, e declarado pelo Mesmo, a **aprovação da Indicação em única votação** por unanimidade dos presentes. Ato Contínuo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves colocou em pauta a **Indicação nº 179/2022**, de

autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse junto à Secretaria Municipal de Assistência Social a possibilidade de aumentar a quantidade dos produtos que compõem a atual cesta básica, que é distribuída às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e alimentar em nosso município; bem como acrescentar itens de higiene pessoal na mesma, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a indicação em única discussão e passou a palavra para o Plenário. Após discussão e relatos dos Vereadores, o Presidente colocou a indicação em única Votação, logo, foi declarado pelo Presidente, que a **Indicação** foi **aprovada** por unanimidade dos presentes **em única votação**. Continuando, foi colocado em deliberação para apreciação em única discussão e votação a **Indicação nº 180/2022**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de uma parceria junto ao Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEP), analisando a possibilidade de instalação de uma sala de monitoramento das câmeras de segurança instaladas no município, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou em única discussão a **Indicação nº 180/2022**, e passou a palavra para o Plenário. Após o uso da palavra pela Vereadora Erika Machado de Souza, fazendo suas colocações diante da indicação apresentada, o Presidente colocou a indicação em única votação simbólica, logo, foi declarado pelo Mesmo, que a indicação foi aprovada por unanimidade dos Votos. Na Sequência, o Presidente colocou em pauta para Discussão e Votação a **Indicação nº 181/2022**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verificasse junto à Secretaria Municipal de Obras, providências para fazer reparos no telhado do quiosque da prainha, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão dos referidos autores, a Indicação foi colocada em única Votação. Subsequente foi declarado pelo Presidente, que a Indicação foi aprovada por unanimidade dos Votos dos presentes. O Presidente colou em apreciação em único turno a **Indicação nº 182/2022**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verificasse junto à Secretaria Municipal de Obras, providências para fazer limpeza na praça do Bairro CanCan, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão. Usaram a palavra os autores, relatando motivo qual, fizeram tal Indicação. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente colocou a Indicação em única Votação. Logo, foi declarado pelo Presidente, que a Indicação foi aprovada por unanimidade dos Presentes. **Primeiro turno de discussão e votação**. Subsequente, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves colocou em Primeira Apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 051/2022**, que “Autoriza a participação do Município de São José da Barra no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Alago- CIMLAGO e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 051/2022**, em primeira discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, foi declarado pelo Presidente o encerramento da discussão. O Presidente, colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 051/2022**, em primeira Votação, logo, foi declarado pelo Mesmo, que o Projeto foi **aprovado em primeira Votação** por unanimidade dos Votos dos presentes. Dando continuidade, o Presidente colocou em primeira apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 052/2022**, que “Reconhece o *wheeling* como prática esportiva no município de São José da Barra”, de

autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, o Presidente colocou o **Projeto** em **primeira discussão**, e passou a palavra para o Plenário. O uso da palavra ficou com o Presidente relatando sobre o Projeto apresentado. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto em **primeira votação**, logo, foi declarado pelo Presidente que o Projeto foi **aprovado por unanimidade** dos Votos dos presentes. Não havendo mais pronunciamentos, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, convocou os Vereadores e Vereadora para a próxima Sessão Ordinária que ocorreria no dia 24/10/2022, às 19 horas. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 17 Outubro de 2022



Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente



Vereador, Darci Cardoso da Silva
Secretário

memoria

